



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 577
3ª FEIRA – 12/09/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (12):

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Reduz a distância mínima entre bares e estabelecimentos de ensino (PL nº 101/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera a Lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município), reduzindo de 300 metros para 100 metros o distanciamento mínimo entre estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas ou exploram atividades de jogos eletrônicos, de bilhar e assemelhados e os estabelecimentos de ensino. Atualmente este distanciamento é exigido em relação a centros de educação infantil, escolas de ensino fundamental, médio ou superior e bibliotecas públicas.

Além de reduzir a distância, o projeto de lei exclui as instituições de ensino superior, as instituições de cursos preparatórios e as bibliotecas públicas da exigência, e cria, para as demais, uma nova forma de medir este distanciamento obrigatório, por meio de um traçado em circunferência. Portanto, de acordo com a metodologia proposta, o cálculo será feito pelo raio de 100 metros, a partir do centro geométrico definido pelo terreno da instituição de ensino.

Outra alteração no Código de Posturas prevista pelo projeto de lei 101/2017 dá aos centros de educação infantil e aos estabelecimentos de ensino a prerrogativa de avaliarem a conveniência da implantação do empreendimento quando estiverem a menos de 100 metros dos estabelecimentos que comercializam bebidas ou exploram jogos. O Núcleo Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação deverão ser consultados e concordarem com a instalação da escola no local.

O projeto, proposto pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização dos Processos e Procedimentos Administrativos do Município de Londrina – Agiliza Londrina, começou a tramitar no Legislativo no mês de maio. Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestaram-se favoravelmente ao projeto, por meio de parecer prévio, a Secretaria Municipal de Educação, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e o Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região (Sincolon). O Núcleo Regional de Educação (NRE) informou que irá aguardar os melhores julgamentos e o Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL) sugeriu a inclusão de um artigo no projeto para atender o Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA). Já o Colegiado dos Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas (COMAD) manifestaram-se contrariamente à alteração da distância mínima entre bares e escolas.

No dia 3 de julho a Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordenou audiência pública para debater a proposta. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria. Já as comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e de Política Urbana e Meio Ambiente deverão emitir os pareceres sobre o projeto durante a sessão desta tarde (12/9). Por meio de Nota Pública, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – Fundeb) apresentou posicionamento contrário à proposta do Executivo. Extemporaneamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), manifestou-se contrariamente à tramitação do projeto. Quorum: 13 votos favoráveis.

REDAÇÃO FINAL

Altera a lei que criou a escola municipal do Assentamento Eli Vive (PL nº 124/2017) - Iniciativa do Executivo, o projeto altera o artigo 1º da lei nº 12.464/2016, que cria e denomina a Escola Municipal do Campo Egídio Domingos Brunetto, localizada no Assentamento Eli Vive, no distrito de Lerroville (região Sul), para contemplar também o atendimento de ensino fundamental. De acordo com o projeto, a instituição será designada como Unidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que revoga integralmente a lei nº 12.464/2016. A matéria foi aprovada na forma do substitutivo e com a emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto para correção do nome da instituição. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui o Programa de Serviço Voluntário em Serviço Público (PL nº 95/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, instituindo no Município o Programa de Serviço Voluntário em Serviço Público, como estabelecido na lei federal nº 9.608/1998 e alterada pela lei federal nº 13.297/2017. O projeto contempla a prestação de serviço voluntário na Prefeitura ou na Câmara, por um período inicial de até dois anos, por meio de Termo de Adesão e Compromisso ao Programa. Será vedado aos participantes o exercício de função gratificada e demais funções administrativas privativas dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a participação em processos eleitorais. A participação no programa não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura ou com a Câmara, nem obrigações de natureza trabalhista e previdenciária. O projeto ainda prevê que será incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Voluntário, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio para manifestação do Executivo Municipal e da

Mesa Executiva da Câmara sobre as questões legais e constitucionais da proposta. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos entende que a questão é normatizada por lei federal. De acordo com parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, que apenas inclui no calendário oficial o Dia do Voluntário. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto, acolheram os pareceres técnicos e votaram a favor do projeto, na forma do substitutivo. Aprovado em primeira discussão na forma do substitutivo nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Inclui no calendário oficial o mês de conscientização do câncer de pele (PL nº 133/2017) – De autoria dos vereadores Péricles Deliberador (PSC) e João Martins (PSL), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o mês da conscientização do câncer de pele, denominado “Dezembro Laranja”. De acordo com a proposta, todos os anos, a partir do dia 1º de dezembro, serão realizadas campanhas de esclarecimento, exames e outras ações educativas para o incentivo à prevenção do câncer de pele, que já responde por 25% de todos os diagnósticos desta doença no País. O mês de dezembro foi escolhido por marcar o início das férias e do verão, época em que as pessoas ficam mais expostas ao sol. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que suprime o artigo 2º do projeto, por fixar atribuições ao Executivo. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social votaram favoravelmente à matéria. Aprovado em primeira discussão com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Institui no calendário oficial a Semana de Valorização da Família (PL nº 142/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui a Semana de Valorização da Família no Calendário de Comemorações Oficiais do Município, que será realizada anualmente no mês de outubro, com início no dia 21 (Dia Nacional de Valorização da Família). Entre outras ações previstas no projeto, será realizada anualmente na Câmara de Vereadores sessão solene em homenagem a pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em benefício das famílias. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente à proposta, de acordo com pareceres técnicos. Aprovado em primeira discussão. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Calendário Oficial o Junho Vermelho - Mês de Conscientização à Doação de Sangue (PL nº 151/2016) - De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Junho Vermelho – Mês de Conscientização à Doação de Sangue. De acordo com o projeto, o poder público desenvolverá campanhas no sentido de conscientizar e motivar os munícipes a doarem sangue, por meio de

folhetos informativos, palestras e atividades correlatas. A proposta revoga a lei nº 12.037/2014, que instituiu no calendário oficial a “Quinzena Municipal de Doação de Sangue”, e a lei nº 12.321/2015, que corrigiu o nome do evento para “Quinzena Municipal de Conscientização à Doação de Sangue”. O autor justifica que a proposta visa fortalecer ainda mais o incentivo a campanhas de doação de sangue, e lembra que o Junho Vermelho já é realidade em várias cidades brasileiras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social acolheram o parecer da assessoria técnica e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Reconhece a denominação do bairro Vila Nova (PL 116/2017) - De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto reconhece a denominação de Vila Nova para a área historicamente compreendida pelo Bairro Nossa Senhora do Desterro; Vila Nóbrega; Jardim Tabapuã; Vila Surjus; Vila Agari; Vila Monteiro; São Cristovão; Residencial Tietê; Vila Mendonça; Vila Conceição; Vila Aparecida; Vila Adolfo; Chácara Pietraróia; Jardim Guaporé; Jardim Yoshikawa; Vila Primavera; Vila Paraíso; Vila Nalim; Jardim Oguido e Parque ABC. Projeto de conteúdo semelhante foi apresentado pelo vereador e recebeu veto integral do prefeito por não ter obedecido o rito para alteração de nomenclatura dada a logradouros públicos, previsto no artigo 4º da lei municipal nº 7.631/1998, sendo arquivado no dia 25 de maio.

O novo projeto é acompanhado de documento com assinaturas de 10 vereadores que concordam com sua apresentação. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública; Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e Procuradoria Geral do Município (PGM). Todos os órgãos manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Da mesma forma, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto votaram a favor da tramitação do projeto. Quorum: 13 votos favoráveis.

Denomina Antonio Quinelato praça localizada no Jardim do Sol (PL nº 154/2017) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto denomina Praça Antonio Quinelato a área pública localizada na confluência das avenidas Abélio Benatti e do Sol e rua Plutão, localizadas no Jardim do Sol (zona Oeste). O homenageado nasceu em Pacaembu (SP) em fevereiro de 1955. Em meados da década de 1970 mudou-se para Londrina a convite do irmão mais velho e aqui montou com o pai o Supermercado Quinelato, na rua Plutão, no Jardim do Sol. O tradicional estabelecimento teve grande importância para o desenvolvimento da região. Cidadão conhecido por sua honestidade e dinamismo, Antonio Quinelato faleceu aos 60 anos, na véspera do Natal de 2015, durante assalto em sua casa. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Autoriza a implantação de Bolsões de Proteção para Motociclistas (PL nº 150/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio conjunto das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública ao projeto de lei nº 150/2017, de autoria do vereador Jairo Tamura (PR), que autoriza o Executivo, por meio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a implantar Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos. Os bolsões são espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que os motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores durante a espera de abertura do sinal, garantindo-lhes mais segurança. De acordo com o autor, a benfeitoria tem o objetivo de evitar que os motociclistas fiquem estacionados entre os veículos. Os bolsões já foram implantados com sucesso em vários municípios de São Paulo e em Lisboa (Portugal).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram parecer prévio conjunto solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Procuradoria Geral do Município; Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos do Tipo Motoneta, Motocicletas, Bicicletas e Triciclos Motores da Região Norte do Paraná (Sindmotos Norte); Grande Londrina; Corpo de Bombeiros, Siate e Sindicato dos Taxistas de Londrina. Quorum: maioria simples.

Proíbe o corte de água e energia nos finais de semana e feriados (PL nº 156/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio conjunto das comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 156/2017, de autoria dos vereadores Pastor Gerson Araújo (PSDB) e Felipe Prochet (PSD), que proíbe o corte do fornecimento de água e energia elétrica aos consumidores residenciais, por atraso no pagamento das respectivas contas, às sexta-feiras, sábados, domingos e nas datas que por determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas. Os autores ressaltam que tratam-se de serviços essenciais e que a suspensão deve ser feita, quando for o caso, de modo a viabilizar a possibilidade de imediato pagamento e também o pronto retorno ao fornecimento. Quorum: maioria simples.

Exime o responsável técnico da obra de multas por inadimplência (PL nº 198/2017) - Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 198/2017, de autoria do vereador Professor Rony (PTB), que altera redação do parágrafo único do artigo 211 do Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011), suprimindo do texto que, em caso de inadimplência de tributos, a multa será aplicada solidariamente ao responsável técnico. De acordo com o autor, os profissionais são contratados para uma prestação de serviço de engenharia e arquitetura e muitas vezes são obrigados a assumir dívidas que são de exclusiva responsabilidade do proprietário do terreno. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça emitiu

parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) e ao Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal). Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Contratação de professores e servidores para a Secretaria de Educação (PI nº 206/2017) – O vereador Roberto Fú (PDT) deseja saber se há concurso válido para contratação de professores e servidores para a Secretaria Municipal de Educação e qual a previsão de contratação, entre outras informações.

Manutenção de veículos do Município (PI 207/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre os contratos vigentes para manutenção dos veículos da Administração Municipal, se há contratos expirados e qual a previsão de contratação de nova empresa para realizar o serviço.

Nomeação de gerente do Centro Integrado de Doenças Infecciosas (PI nº 208/2017) – O vereador João Martins (PSL) requer informações sobre a nomeação de gerente/coordenador do Centro Integrado de Doenças Infecciosas (CIDI) e se existe um cronograma para manutenção do equipamento de raio-X.

AGENDA

Quarta-feira, 13/9

14 horas – Reuniões públicas das comissões permanentes da Câmara Municipal de Londrina. A pauta da reunião está disponível no endereço eletrônico www.cml.pr.gov.br.

19h30 – Dando prosseguimento a programação da **Campanha Setembro Verde**, criada por meio da Lei Municipal 12.175/2015, Câmara de Vereadores sedia reunião pública com o tema “A visão cristã da morte e a doação de órgãos”, com Simone Kloc, pastora da Igreja Cristianismo Decidido de Londrina. O evento conta com a colaboração do gabinete do vereador Júnior Santos Rosa (PSD). A reunião pública contará com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 15/9

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao cirurgião-dentista José Roberto Pinto por iniciativa do vereador Péricles Deliberador (PSC). A cerimônia será realizada na sala das sessões com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 18/9

19 horas - A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para discussão do projeto de lei nº 191/2017, de autoria do Executivo, que aprova a Planta de Valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A audiência pública será realizada na sala das sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 25/9

19 horas – As comissões de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Política Urbana e Meio Ambiente; e de Educação, Cultura e Desporto coordenam audiência pública para debater o projeto de lei nº 108/2017, de autoria do Executivo, que institui no Município o Programa de Transporte Escolar gratuito para estudantes de baixa renda, que não têm condições de pagar pelo transporte urbano. A audiência pública será realizada na sala das sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros**
(1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º
secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia**
Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327